



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1471/2010

Conceder licença maternidade à servidora **GISELE CRISTIANE DA ROCHA SILVA**.

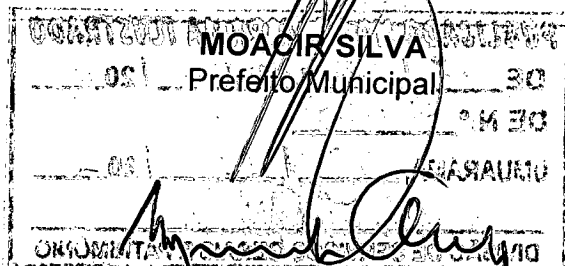
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GISELE CRISTIANE DA ROCHA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 12.333.198-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº. 066.964.519-27, ocupante do cargo de comissão de Assessora Especial III, nomeada em 10 de março de 2009, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença Maternidade, no período de 04 de novembro de 2010 a 03 de março de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1.111/2010

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	17 de novembro 2010
DE Nº	9.030
UMUARAMA,	17/11/2010
Div:	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Assinatura do Secretário Municipal de Administração